


ANEXO I - DADOS DO EDITAL
LEILÃO Nº 001/202

Item do Edital	Cláusula	Complemento																									
1.1.	Objeto do Leilão	Alienação de bens para venda de POSTE DE CONCRETO ARMADO, conforme especificações, descrições, quantidades e valores descrito no ANEXO III – Especificação Técnica e seus anexos.																									
6.1	Preço mínimo de arrematação de cada item	<u>Conforme Anexo III – Especificação Técnica</u>																									
8.2.4.	As informações bancárias para realização da TED	<table><tr><th>NOME/ N°BANCO</th><th>AGÊNCIA</th><th>CONTA CORRENTE</th><th>NOME FAVORECIDO</th><th>CNPJ FAVORECIDO</th></tr><tr><td>CEF (104)</td><td>0145</td><td>1174-0</td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr><tr><td>BRASIL (001)</td><td>0309-3</td><td>7.681-3</td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr><tr><td>ITAU (341)</td><td>3164</td><td>11.640-6</td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr><tr><td>BRABESCO (237)</td><td>0514</td><td>61.508-0</td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr></table>	NOME/ N°BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	NOME FAVORECIDO	CNPJ FAVORECIDO	CEF (104)	0145	1174-0	DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED	23.664.303/0001-04	BRASIL (001)	0309-3	7.681-3	DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED	23.664.303/0001-04	ITAU (341)	3164	11.640-6	DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED	23.664.303/0001-04	BRABESCO (237)	0514	61.508-0	DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED	23.664.303/0001-04
NOME/ N°BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	NOME FAVORECIDO	CNPJ FAVORECIDO																							
CEF (104)	0145	1174-0	DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED	23.664.303/0001-04																							
BRASIL (001)	0309-3	7.681-3	DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED	23.664.303/0001-04																							
ITAU (341)	3164	11.640-6	DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED	23.664.303/0001-04																							
BRABESCO (237)	0514	61.508-0	DME DISTRIBUIÇÃO S.A- DMED	23.664.303/0001-04																							
9.1	Prazo para agendamento da retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	Para iniciar a retirada dos itens arrematados, é OBRIGATÓRIO o agendamento, bem como o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO anexo, e seu envio ao Sr. Cláudio Matavelli (Supervisão de Almoxarifado). O referido formulário poderá ser: a) Protocolado na sede central da DMED, localizado na Rua Amazonas nº 65, Centro, Poços de Caldas. b) Enviado para o e-mail: cmatavelli@dmepec.com.br. NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ANEXO CARACTERIZA A IMPOSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO.																									
10.1	Prazo para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	O arrematante SE COMPROMETE a realizar a retirada dos postes do LOTE 02 ao LOTE 81 no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias após o comunicado e quanto ao LOTE 01 no prazo de até 40 (quarenta) dias após o comunicado																									



10.1	Local para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	<u>POSTES DE CONCRETO:</u> Os postes deverão ser retirados na Usina Hidrelétrica Engenheiro Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas) - Avenida Mansur Frahy nº 4.333 - Poços de Caldas – MG
------	--	--

Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC